



1ª CHAMADA PARA CADASTRO DE RESERVA DO PIBID/UNIMONTES 1º SEMESTRE DE 2019

A Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, torna pública, nos termos do Edital nº 02/2018 - Seleção de alunos para Cadastro de Reserva do Programa Institucional de Bolsas de Incentivo à Docência - PIBID da Unimontes, os discentes que estejam na primeira metade dos cursos de licenciatura da UNIMONTES – Campus da Unimontes Montes Claros e Campi de Almenara, Brasília de Minas, Espinosa, Januária, Janaúba, Joáima, Paracatu, Pirapora, São Francisco e Unaí, interessados na composição de vagas do PIBID/UNIMONTES, para o ano de 2019, para o preenchimento de bolsas disponíveis (condicionado à aprovação e à liberação de cotas de bolsas pela CAPES) e cadastro de lista de espera, dos subprojetos descritos abaixo:

Quadro 01: Áreas contempladas neste Edital

SUBPROJETOS	MODALIDADE PRESENCIAL/ TURNO	LICENCIATURA(S)	CAMPI
ARTES (multidisciplinar)	Vespertino/ Noturno	Artes Visuais	Montes Claros
		Artes Música	
		Artes Teatro	
BIOLOGIA	Vespertino/ Noturno	Biologia	Montes Claros
	Noturno	Biologia	Unaí
EDUCAÇÃO FÍSICA	Vespertino/ Noturno	Educação Física	Montes Claros
	Noturno	Educação Física	Januária
FILOSOFIA	Vespertino/ Noturno	Filosofia	Montes Claros
GEOGRAFIA	Vespertino/ Noturno	Geografia	Montes Claros
	Noturno	Geografia	Pirapora
HISTÓRIA	Vespertino/ Noturno	História	Montes Claros
	Noturno	História	São Francisco
Letras Espanhol	Vespertino/ Noturno	Letras Espanhol	Montes Claros
LETRAS INGLÊS	Vespertino/ Noturno	Letras Inglês	Montes Claros
	Noturno	Letras Inglês	Januária



LETRAS PORTUGUÊS	Vespertino/ Noturno	Letras Português	Montes Claros
	Noturno	Letras Português	Januária
	Noturno	Letras Português	Almenara
	Noturno	Letras Português	Unáí
MATEMÁTICA	Vespertino/ Noturno	Matemática	Montes Claros
	Noturno	Matemática	São Francisco
	Noturno	Matemática	Joáima
PEDAGOGIA	Vespertino/ Noturno	Pedagogia	Montes Claros
	Noturno	Pedagogia	Almenara
	Noturno	Pedagogia	Brasília de Minas
	Noturno	Pedagogia	Espinosa
	Noturno	Pedagogia	Janaúba
	Noturno	Pedagogia	Januária
	Noturno	Pedagogia	Paracatu
	Noturno	Pedagogia	Pirapora

1- DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

1.1 - O candidato à bolsa de iniciação à docência deve ser estudante de cursos de licenciatura que integram o projeto institucional e atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de licenciatura na área do subprojeto em que se inscreve;
- c) **Estar cursando a primeira metade do curso, ou seja, não ter concluído mais de 50% da carga horária regimental do curso;**
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Ser avaliado e aprovado por este edital;
- f) Declarar que possui pelo menos 08 (oito) horas semanais para dedicação às atividades do PIBID;
- g) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- h) Não estar vinculado a nenhum programa de bolsas (ensino, pesquisa, e extensão);
- i) Assinar declaração de compromisso, com o Programa.
- j) Para todas as modalidades é obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

1.1.1. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.



2- Compromissos do bolsista PIBID da UNIMONTES:

- a) Participar das atividades definidas pelo projeto;
- b) Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- c) Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- d) Assinar Termo de Compromisso do programa e estar atento ao cumprimento de suas responsabilidades;
- e) Restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- f) Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- g) Registrar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- h) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela UNIMONTES;
- i) Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela UNIMONTES e pela Capes;
- j) Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- k) Manter-se matriculado e frequente no curso, sem solicitar trancamento geral de matrícula.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - O discente interessado em participar da seleção para bolsistas do PIBID / UNIMONTES, para a composição do Cadastro de Reservas, deverá efetivar sua inscrição no seguinte endereço:

3.1.1 - UNIMONTES/ Sede: Secretaria dos Projetos Especiais PRE/UNIMONTES, localizada no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Vila Mauricéia, Montes Claros-MG, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, **Prédio 02 (CCH), Sala 67, 2º andar, no período de 25 a 28 de Fevereiro de 2019, das 09h às 11h e das 14h às 18h.**

3.1.2 – UNIMONTES/Campi: Secretaria dos Campi (Almenara, Brasília de Minas, Espinosa, Janaúria, Janaúba, Joáima, Paracatu, Pirapora, São Francisco e Unaf).

3.1.3 CRONOGRAMA

a) Lançamento da 1ª Chamada do Edital 02/2018	22 de Fevereiro de 2019
b) Inscrição dos candidatos	25 a 28 de Fevereiro de 2019
c) Divulgação do Resultado preliminar	07 de Março de 2019



d) Interposição de recursos	08 de Março de 2019
e) Divulgação da avaliação dos recursos interpostos e homologação do Resultado Final	11 de Março de 2019
f) Apresentação dos documentos	Até o dia 12 de Março de 2019
g) Início das atividades	15 de Março de 2019

3.2 - Documentos exigidos para inscrição:

- a) Anexo I e Anexo II, devidamente preenchidos, e com documentação comprobatória;
- b) Cópia do Histórico Escolar com CRA (obtido no portal do estudante e impresso para a entrega);
- c) **Cópia da primeira página do Currículo na Plataforma Freire;**
- d) comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
- e) Comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Cópia do cabeçalho do extrato de conta-corrente individual de qualquer banco, como forma de comprovação da conta, **NÃO** devendo ser conta conjunta, conta salário ou conta poupança (Não será aceita cópia do cartão da conta corrente).
- g) Carta de intenções, conforme orientações apresentadas no complemento do anexo II deste edital. Esse documento deve ser elaborado pelo próprio candidato e entregue no ato da inscrição.

3.2.1 – Não serão aceitos documentos enviados por meio eletrônico ou Correios.

3.3 - O deferimento da inscrição do candidato está condicionado à entrega dos documentos descritos no **subitem 3.2**.

2.4 - Caso não haja candidato inscrito ou não haja o número mínimo de candidatos inscritos no período acima especificado, as inscrições serão automaticamente prorrogadas por três dias úteis subsequentes ao término do primeiro período de inscrições.

4 - DO RESULTADO

4.1 - O resultado da pré-seleção será divulgado no dia 07 de Março de 2019, no site <http://www.unimontes.br>

4.2 - O prazo para interposição de recurso contra o Resultado da pré-seleção será de 1 (um) dia a contar da data de divulgação do resultado no site oficial da UNIMONTES.

4.2.1 - O recurso deverá ser anexado a um ofício assinado pelo candidato à seleção, encaminhado à Coordenação Institucional do PIBID, protocolado na Secretaria do PIBID - Prédio 02 (CCH), Sala 67, 2º andar e/ou nas Secretarias dos Campi.



4.3 - Divulgação do Resultado Final – 11 de Março de 2019 nos meios de comunicação institucionais (<http://www.unimontes.br>) e pelas coordenações de curso;

4.3.1 - O Resultado Final não implica na imediata contratação do/a bolsista. O ingresso do bolsista no Programa está condicionado à vacância de vagas dos Subprojetos.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- O recurso destinado ao presente edital será consignado no orçamento da Capes para o exercício de 2018, na Ação 0000 – Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica, de acordo com o limite orçamentário fixado para o Programa.

Montes Claros, 22 de Fevereiro de 2019.



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PIBID/UNIMONTES

Aluno/a: _____
Recebe alguma bolsa () Não () Sim, qual(is)? _____
Curso: _____ Matrícula: _____
Projeto do PIBID em que tem interesse: _____
E-mail: _____
Endereço: _____ No _____ Apto _____
Bairro: _____ CEP _____ Cidade _____
Telefones: _____ Data de nascimento _____
CPF: _____ RG _____
Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

ACEITE DO ALUNO

Declaro ter ciência de que a participação neste processo não implica minha imediata contratação no PIBID/UNIMONTES, sendo, ainda, **condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES.**

Montes Claros, ____/____/____

Assinatura do(a) discente: _____



ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO A SER PREENCHIDO PELO (A) CANDIDATO (A) (ÚLTIMOS QUATRO ANOS)

Nome:			
CPF:		RG:	
Subprojeto:			
Licenciatura em:		Período Atual do Curso/Turno:	
1.O(a) candidato (a) deverá necessariamente anexar os documentos comprobatórios seguindo a numeração do quadro a seguir e na mesma ordem indicada, além dos documentos exigidos pelo edital. 2. O (a) candidato (a) deverá preencher as colunas correspondentes a quantidade de atividades e a respectiva pontuação. 3. Os comprovantes devem ser referentes às atividades dos últimos quatro anos.			
1- Desempenho Acadêmico do(a) candidato(a) (Até o máximo de 2,0 pontos)			
Total do candidato (a):			
2- Carga horária do curso concluída (Até o máximo de 2,0 pontos – aplicar a média na tabela de conversão do edital):		Pontos a que se refere na tabela de conversão.	
Total do candidato(a):			
3- Currículo do(a) candidato(a):			
	Pontuação de Referência	Quant.	Total
a) Participação em eventos científicos com áreas afins ao edital (até o máximo de 0,8 pontos)			
Com apresentação de trabalho (pôster ou oral)	0,2 pontos por evento		
Sem apresentação de trabalho	0,1 pontos por evento		
Como membro da Comissão Organizadora de eventos	0,2 pontos por evento		
Total Item (a)			
b) Produção técnica e bibliográfica (até o máximo de 0,8 pontos)			
Artigos em periódicos ou capítulo de livro	0,4 ponto por artigo		
Trabalho completo em anais de evento acima de 3 páginas	0,4 ponto por trabalho		
Resumo expandido em anais de evento, de 2 a 3 páginas.	0,2 pontos por resumo		
Produção de recursos didáticos (jogos, mídias, blogs, jornais, experimentos, etc.)	04, pontos por recurso		
Total item (b)			
c) Participação em atividades artísticas (até o máximo de 0,8 ponto)			
Membro de grupos artísticos	0,5 pontos por atividade		
Apresentação Artística	0,2 pontos por atividade		
Total Item (c)			



d) Participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (até o máximo de 0,6 ponto)			
Com Bolsa	0,6 ponto por participação		
Sem Bolsa	0,4 ponto por participação		
Total Item (d)			
e) Cursos: línguas estrangeiras, computação, minicursos em eventos, capacitação/aperfeiçoamento artístico, cursos de graduação (até o máximo de 0,6 ponto)*			
Até 20 horas	0,04 ponto		
21-30 horas	0,08 ponto		
31-60 horas	0,16 ponto		
Mais de 61 horas	0,24 ponto		
Total item (e)			
f) Estágios não obrigatórios em áreas afins ao edital (até o máximo de 0,8 ponto) *. Estágios curriculares não serão pontuados.			
20 -40 horas	0,04 ponto		
41- 60 horas	0,08 ponto		
Mais de 61 horas	0,40 ponto		
Total item (f)			
g) Monitoria realizada em curso de graduação da UNIMONTES, devidamente certificada pela PROGRAD (até o máximo de 0,6 ponto)*			
41- 59 horas	0,1 ponto		
60 – 119 horas	0,2 ponto		
120 ou mais horas	0,4 ponto		
Total item (g)			
h) Monitoria na Educação Básica (até o máximo de 0,6 ponto)*			
Até 20 horas	0,2 ponto		
21 – 40 horas	0,4 ponto		
41 horas ou mais	0,6 ponto		
Total item (h)			
i) Período matriculado atualmente			
Primeiro ou segundo período/semestre	0,6 ponto		
Terceiro ao quinto período/ semestre	0,8 ponto		
Sexto ao oitavo período/ semestre	1,0 ponto		
Total item (i)			
j) Outra (como por exemplo, atividades esportivas – representar a unidade ou a universidade em eventos esportivos, participar da organização ou realização de eventos esportivos, fazer parte da atlética), voluntariado, etc. (até o máximo de 0,8 ponto)*			
Atividades pertinentes para a formação que não consideradas nos itens anteriores.	0,2 ponto por atividade		
Total item (j)			

* Caso a carga horária de qualquer uma das atividades do quadro não estiver especificada no respectivo certificado, esta atividade receberá PONTUAÇÃO MÍNIMA.



Total do currículo do (a) candidato (a):	
Total geral Desempenho acadêmico do (a) candidato (a) + carga horária do curso concluído + currículo do candidato	
Carta de intenções (até o máximo de 2,0 pontos)	

COMPLEMENTO DO ANEXO II DESEMPENHO ACADÊMICO DO (A) ALUNO (A)

Tabela de conversão para pontuação do Desempenho Acadêmico do candidato indicada no

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – Anexo II

Percentual do Histórico Escolar	Pontuação
90 a 100	2,0
80 a 89	1,5
70 a 79	1,0
60 a 69	0,7
50 a 59	0,5
40 a 49	0,3
Abaixo de 40	0,0
Aluno ingressante sem CRA Geral no Histórico Escolar	0,5

CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenções tem caráter classificatório e deverá conter razões pelas quais o(a) candidato(a) aspira participar do PIBID/UNIMONTES e do respectivo subprojeto, considerando sua formação acadêmica, sua futura atuação na Educação Básica, a importância e os desafios da profissão docente e da pública. O texto apresentado deve ser original e preferencialmente manuscrito, com data e assinatura do candidato.

Critério de Avaliação	Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa, sistematização e articulação de idéias, correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.
Pontuação	Até 2,0 pontos



Pontuação pela carga horária do curso cumprida pelo candidato

Tabela de conversão para pontuação da Carga horária Cumprida pelo candidato, indicada no

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – Anexo II

Porcentagem (%)	Pontuação
50 a 60	2,0
61 a 70	1,5
71 a 80	1,0
81 a 90	0,5
91 a 99	0,2